

## ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

Data: 14 de junho de 2023

Horário: 10:00 horas

Concorrência nº: 01/2023

Processo CM nº: 1040/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Consultoria, Planejamento Estratégico e Serviços de Assessoria de Imprensa, buscando atender as demandas da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações técnicas e quantitativos encontram-se descritas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Concorrência Pública nº 01/2023.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se a segunda sessão pública da Comissão Especial de Julgamento referente ao processo epigrafado para recebimento dos invólucros, com a presença de todos os integrantes da Comissão Especial no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 12308, de 29 de março de 2023 e Portaria Nº 12407, de 12 de junho de 2023.

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se as seguintes presenças:

- <u>Sr. GUSTAVO TIKAO ASAKAWA</u>, portador do CPF nº , representando a Empresa TIKAO COMUNICAÇÃO LTDA ME (CNPJ nº 09.602.423/0001-56);
- <u>Sra. MARIANA MANSUR MARTINS RIBEIRO</u>, portadora do CPF nº representando a Empresa MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA (CNPJ nº 11.640.990/0001-49);

Inicialmente, o Presidente informou a todos os presentes que a empresa CK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – ME (CNPJ nº 05.731.769/0001-01) enviou e-mail no dia 07 de junho de 2023, às 17h14min, consignando expressamente do declínio da intenção de recorrer em relação aos atos praticados nesta Concorrência Pública nº 01/2023, o qual foi submetido à rubrica de todos os presentes.

Ato contínuo, o Presidente concedeu vistas a todos os presentes dos Envelopes nº 03, os quais permanecem lacrados, indevassáveis e em posse desta Administração.

1



Foi informado também que a Comissão Especial de Julgamento se reuniu no dia 13/06/2023 às 9:00 horas na Sala de Licitações da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, em Sessão reservada, conforme Ata de Reunião em anexo, para avaliação das Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas licitantes, obtendo-se a seguinte classificação:

ITEM	TIKAO COMUNICAÇÃO LTDA – ME	MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA
Item I – Raciocínio Básico	75	67
Item II – Estratégia de relacionamento com a mídia	59	59
Item III – Plano de Trabalho	50	50
Item IV – Oportunidades de mídia positiva	50	50
Item V – Identificação dos riscos à imagem	0	50
Item VI – Análise de Imagem	35	0
Item VII – EQUIPE TÉCNICA	15	17
Item VIII – QUANTITATIVO DE CLIENTES	5	10
PONTUAÇÃO FINAL	289	303

Insta consignar que todas as avaliações individuais de cada membro da Comissão Especial de Julgamento, as quais também fazem parte integrante da presente Ata, foram apresentadas a todos os licitantes presentes nesta Sessão Pública, os quais rubricaram e tiveram vistas e ciência de todos os atos praticados.

Na sequência, aplicando-se a fórmula disposta no Item 11.3¹ do Edital Concorrência Pública nº 01/2023, obteve-se as seguintes notas da Proposta Técnica (NT):

11.3.3 A aproximação da NT será feita até a terceira casa decimal, desprezando-se as demais frações.

2

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> 11.3. NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NT) será a somatória das Notas Técnicas dos itens 4.10.1 a 4.10.8 do Anexo I do Edital – Termo de Referência.

<sup>11.3.1.</sup> As propostas serão pontuadas proporcionalmente na razão inversa ao maior valor na pontuação técnica final, de acordo com a seguinte fórmula: NT = N(x) Nota Técnica da Proposta em Exame / N(m) Maior Nota Técnica apresentada.

<sup>11.3.2.</sup> Ex. (1): NT (Nota da Proposta Técnica) = N(x) (Nota Técnica da Proposta em Exame)
N(m) (Maior Nota Técnica apresentada)



Empresa: TIKAO COMUNICAÇÃO LTDA - ME

Nota da Proposta Técnica (NT) = 0,953

Empresa: MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA

Nota da Proposta Técnica (NT) = 1

Ato contínuo, consultados, os Licitantes presentes em relação à intenção recursal quanto à Nota da Proposta Técnica (NT) acima referida, declinaram expressamente do direito de interpor recurso.

Consigna-se ainda, que a empresa CK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – ME, renunciou expressamente a intenção recursal, conforma já noticiado.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 03), sendo rubricado por todos os representantes presentes e pelos membros da Comissão Especial de Julgamento, obtendo-se os seguintes valores:

Empresa: TIKAO COMUNICAÇÃO LTDA – ME......R\$ 1.453.070,40 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, setenta reais e quarenta centavos).

Empresa: MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA......R\$ 1.297.028,40 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, vinte e oito reais e quarenta centavos).

Aplicando-se a fórmula disposta no Item 11.20² do Edital Concorrência Pública nº 01/2023, obteve-se as seguintes notas de Proposta Comercial (NC):

11.20.2. A aproximação da NC será feita até a terceira casa decimal, desprezando-se as demais frações, sem qualquer tipo de arredondamento.

3

 $<sup>^2</sup>$  11.20. A seguir, a Comissão Especial procederá à atribuição de notas às Propostas de Preços, consideradas válidas nos termos do estabelecido no subitem 11.10 deste edital, através da análise de aceitabilidade será da NOTA DA PROPOSTA COMERCIAL (NC). As demais propostas serão pontuadas proporcionalmente na razão inversa ao menor preço ofertado, de acordo com a seguinte fórmula: NC = V(m) Menor preço apresentado entre as propostas / V(x) Preço da Proposta em Exame.

<sup>11.20.1.</sup> Ex (2): NC (Nota da Proposta Comercial) =  $\frac{V(m) \text{ (Menor preço apresentado)}}{V(m) \text{ (Preço da proposta em exame)}}$ 



Empresa: TIKAO COMUNICAÇÃO LTDA - ME

Nota da Proposta Comercial (NC) = 0,893

Empresa: MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA

Nota da Proposta Comercial (NC) = 1

Ato contínuo, de acordo com o disposto no Item 11.21³, foram obtidas as seguintes Nota Final (NF) de Classificação :

1º LUGAR: Empresa MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA

Nota Final (NF) = 10

2º LUGAR: Empresa TIKAO COMUNICAÇÃO LTDA - ME

Nota Final (NF) = 9.35

Isto posto, nos termos do Edital, sagrou-se <u>VENCEDORA</u> do certame, a empresa MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA, com Nota Final (NF) = 10, com o Valor Global de R\$ 1.297.028,40 (hum milhão, duzentos e noventa e sete mil, vinte e oito reais e quarenta centavos).

Por derradeiro, foi oportunizada a interposição de recursos às empresas participantes, as quais declinaram expressamente da interposição de quaisquer recursos, reiterando-se que a renúncia da empresa CK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA — ME realizada por e-mail, acima consignado.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura desta ata, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo que esta ata segue assinada pela Comissão Especial de Julgamento e pelos licitantes presentes.

NF = Nota Final

NT = Nota da Proposta Técnica

NC = Nota da Proposta Comercial

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> 11.21. Para a definição da Nota Final, a Comissão Especial, considerando a pontuação atribuída às Propostas Técnicas e às de Preços, utilizará a seguinte fórmula NF = 7NT+3NC, onde:



Por fim, consignamos que:

- a) Com ânimo de verificar relação de impedimentos e eventuais penalizações em face da empresa MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA, diligenciamos junto aos sítios eletrônicos < https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm > e https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes\_ui/aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx > fornecendo o CNPJ n° 11.640.990/0001-49, inexistindo quaisquer restrições conforme documentos em anexo;
- b) Por fim, (vide fls. 46) verifica-se que a empresa MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA, ofertou preço abaixo da expectativa orçamentária.

COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

FERNANDO JULIO TEIXEIRA

Presidente

FERNANDO HENRIQUE LASELVA

Vice-Presidente

REGIANE TIZIANO DE FAVERI

Membro

NATALIA SARKIS

Membro

DUAN OLIVEIRA COSTA

Membro

Mos.



Empresas:

**GUSTAVO TIKAO ASAKAWA** 

TIKAO COMUNICAÇÃO LTDA - ME (CNPJ nº 09.602.423/0001-56)

MARIANA MANSUR MARTINS RIBEIRO,

MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA (CNPJ nº 11.640.990/0001-49)